



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026.

1ª VOTAÇÃO

APROVADO em Sessão dia 24 de
Fevereiro de 2026
S. S. da Câmara Municipal de Puxinanã
PRESIDENTE [Assinatura]
SECRETARIO [Assinatura]

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
PUXINANAENSE À SENHORA
LINDALVA DIAS DOS SANTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Puxinanaense à Senhora Lindalva Dias dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 09 de fevereiro de 2026.

[Assinatura]
Marivaldo Ferreira Pereira

Vereador

RECEBIDO

Em. 09/02/2026

[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

Justificativa

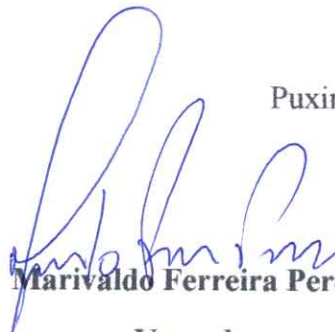
A Senhora Lindalva Dias dos Santos, natural do Município de Pocinhos/PB, é *socióloga de formação, empresária e referência regional no segmento de assistência e despedidas humanizadas*, sendo proprietária da empresa Digna, reconhecida pela seriedade, sensibilidade e compromisso com o respeito à dignidade humana.

Ao longo de sua trajetória, Lindalva construiu uma atuação marcada pelo cuidado com o outro, oferecendo não apenas serviços profissionais, mas verdadeiro amparo emocional e espiritual às famílias em momentos de profunda dor e vulnerabilidade, exercendo sua atividade com empatia, ética e profundo senso de humanidade.

Além de sua atuação profissional, destaca-se por seu compromisso contínuo com a comunidade católica local, colaborando de forma solidária com igrejas e ações sociais, contribuindo para reformas, doações de materiais e manutenção de atividades religiosas e comunitárias, sempre guiada por valores de fé, solidariedade e amor ao próximo.

Sua presença e atuação em Puxinanã ultrapassam os limites da atividade econômica, traduzindo-se em serviço social relevante, testemunho de vida e exemplo de vocação humana e cidadã, motivos que justificam, com inteira justiça, a concessão do Título de Cidadã Puxinanaense.

Puxinanã-PB, 09 de fevereiro de 2026.


Marivaldo Ferreira Pereira
Vereador